



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99049/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo nº 018/2024**, referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº 99049/2024**, que tem por objeto o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, o **valor global estimado para a contratação, sem os itens fracassados (14, 32 e 43), de R\$ 4.070.296,38 (quatro milhões setenta mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**, com base nas regras insculpidas nos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Segue em conformidade os atos administrativos inerentes a fase de planejamento da contratação, dentre eles a: DFD - Documento de Formalização de Demanda nº 042/2024 – SEMUSB; Relatório de Cotação; Estudo Técnico Preliminar nº 019/2024 – SEMUSB; Análise de Risco e Termo de Referência nº 021/2024 - SEMUSB.



Sistema de Controle Interno - SCI

Após a publicação do edital, conforme prazo estipulado no instrumento de convocação, houve apresentação de pedido de esclarecimento e impugnação ao edital, a qual foi conhecida e deu origem ao 1º adendo de alteração/retificação ao edital, com reabertura dos prazos, publicado no dia 02 de dezembro de 2024, nos mesmos meios do edital.

Participaram do certame as empresas versadas no Relatório de Declarações do Pregão Eletrônico nº 99049/2024, constante nos autos do processo licitatório, cujas vencedoras do pregão em epígrafe são: Empresa **ORTOMED LTDA**, CNPJ: 03.335.907/0001-08, com o valor de R\$ 85.688,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais); Empresa **COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA**, CNPJ: 05.049.432/0001-00, com o valor de R\$ 186.120,00 (cento e oitenta e seis mil cento e vinte reais); Empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 11.888.791/0001-54, com o valor de R\$ 811.343,70 (oitocentos e onze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos); Empresa **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 02.005.077/0001-80, com o valor de R\$ 85.378,80 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor global de R\$ 407.711,88 (quatrocentos e sete mil setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos); Empresa **JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 37.426.131/0001-45, com o valor de R\$ 9.040,20 (nove mil quarenta reais e vinte centavos); Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.647.278/0001-95, com o valor global de R\$ 1.744.060,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e sessenta reais); Empresa **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 08.393.709/0001-06, com o valor de R\$ 148.337,11 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e onze centavos). Com valor final negociado de **R\$ 3.477.679,69 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**.



Sistema de Controle Interno - SCI

Nota-se que houve manifestação de intensão de recurso administrativo pela empresa F CARDOSO E CIA LTDA e pela empresa ORTOMED LTDA. Na análise, resolveu não conhecer o recurso interposto pela F CARDOSO E CIA LTDA e decidiu conhecer o recurso interposto pela ORTOMED LTDA e reviu sua decisão quanto a classificação e habilitação da empresa recorrida, a qual havia ganhado o item 43, e voltou a sessão para realizar o julgamento para o referido item, o qual acabou fracassado.

Declara, que o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99049/2024**, encontra-se revestido de formalidades legais, cita-se entre elas: Parecer Jurídico 738/2024/PGM/PMB e o Relatório Final de Licitação.

Ressalta-se que a análise aqui realizada, restringe-se aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do pregão acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a(o) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, considero, pela ratificação do certame se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 13 de fevereiro de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB